

PISO SALARIAL PARA OS PROFESSORES, SERÁ DE R\$ 2.455,35 EM 2018, AFIRMA MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Publicado em 31 de dezembro de 2017 por Minuto Barra



Categoria: [Notícias](#)

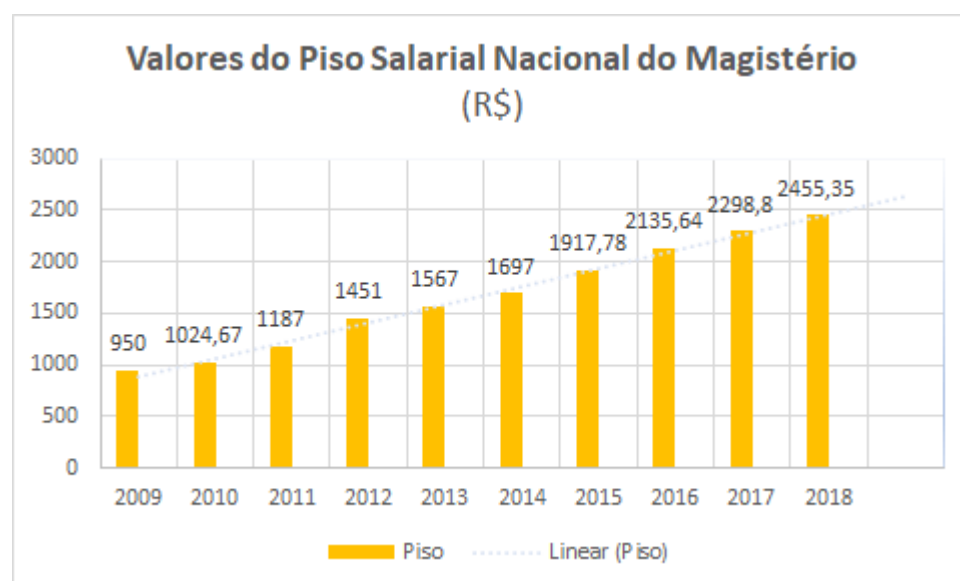
MINUTO BARRA

Blog Minuto Barra, o Portal de Notícias do Gildásio Brito

O ministro da Educação, Mendonça Filho, assinou na última quinta-feira (28) a portaria que estabelece um aumento de 6,81% para o piso salarial dos professores para 2018.

O reajuste anunciado segue a Lei do Piso, que estabelece a atualização anual do piso nacional do magistério, sempre a partir de janeiro.

Segundo o MEC, por estar acima do índice de inflação previsto para este ano, o piso nacional do magistério terá um ganho real de 3,9% e um salário de R\$ 2.455,35, para jornada de 40 horas semanais. Nos últimos dois anos, os professores tiveram um ganho real de 5,22%, o que corresponde a R\$ 124,96, de acordo com a pasta.



MINUTO BARRA



Para o presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), Heleno Araújo, o percentual está dentro do esperado, pois foi calculado de acordo com o mecanismo já utilizado nos últimos anos.

No entanto, ele alerta para o fato de que faltam dois anos para o cumprimento da meta 17 do Plano Nacional de Educação, que estabelece que até 2020 o salário médio dos professores deve ser equiparado com o salário médio de outras profissões. *"Vai precisar de um esforço maior do MEC, junto com estados e municípios para que essa meta seja alcançada até 2020"*, disse Araújo à Agência Brasil.

O piso salarial dos docentes é reajustado anualmente, seguindo as regras da Lei 11.738/2008, a chamada Lei do Piso, que define o mínimo a ser pago a profissionais em início de carreira, com formação de nível médio e carga horária de 40 horas semanais. O critério adotado para o reajuste desde 2009 tem como referência o índice de crescimento do valor mínimo por aluno ao ano do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Fonte: Agência Brasil